Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI
Secretaria de Administração

Of. SMA nº 050/2023 Jaguari, RS, 24 de novembro de 2023.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Ver. ANIZIO DE OLIVEIRA FELICIANI
Presidente da Câmara Municipal de Jaguari
JAGUARI – RS

Assunto: Encaminha Proposta de Emenda à Lei Orgânica

Senhor Presidente

Ao cumprimentá-lo, ao tempo em que externamos nossas fraternais saudações as vereadoras e aos vereadores dessa Colenda Câmara, na oportunidade, vimos encaminhar em anexo, para apreciação do legislativo municipal, a presente ***PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA,*** precedida de sua mensagem justificativa, com a seguinte ementa:

> ***"ALTERA OS ARTS. 49, 57, 63, 100-B, 100-C, 101 E INSERE OS ARTS. 50-A E 101-A NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JAGUARI".***

A matéria versa sobre a Reforma da Previdência Municipal em obediência ao preconizado pela Emenda Constitucional nº 103/2019.

No ensejo, renovamos a todos os edis a nossa elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ROBERTO CARLOS BOFF TURCHIELLO,
Prefeito do Município de Jaguari.